



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 016/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da décima terceira sessão ordinária, primeiro período da segunda Sessão Legislativa, décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada às dezoito horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, presentes todos os vereadores. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a votação da Ata n.º 015/2022, da sessão do dia 18 de abril, aprovada com todos os votos. Após, solicitou a leitura dos Projetos de Leis de n.º 007/2022 - "Altera a Lei 940/2019 que regulamenta a forma e critérios para indenização das despesas de viagens de servidores e vereadores do Legislativo Municipal de Inácio Martins", encaminhado para as Comissões Permanentes. Em seguida, das Indicações de Serviço n.º 047/2022 do Vereador Élcio - "Solicita Manutenção e Limpeza no Cemitério Municipal" e n.º 048/2022 do Vereador Dimas - "Recuperação de um bueiro próximo a propriedade do Sr. João Gura, na comunidade Bom Retiro", encaminhadas ao Executivo. Ainda constou a leitura do comunicado do Ministério Público, informando que em 19 de Abril de 2022 havia sido efetuado o registro da Notícia de Fato nº 0067.22.000159-7 na unidade IRATI - 3.ª Promotoria do Ministério Público do Paraná, com base na descrição do fato descrito no Ofício nº 053/2022, dessa Câmara Municipal, que encaminhou Relatório Final dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução 01/2021, destinada à realização de estudos detalhados acerca de progressões e promoções de servidores públicos municipais realizada em 2021, em decorrência da Lei Municipal nº 482/2009. Para encerrar, a leitura do Ofício n.º 05/2022 da Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná informando sobre a campanha de atualização do rebanho no mês de maio. Após a leitura conforme solicitado pela Fiscal Agropecuária Cristina do Amaral Bittencourt o Presidente entregou cópia do ofício e Comprovante de Atualização de Rebanhos a cada vereador para que assim pudessem auxiliar na divulgação e os produtores não viessem a perder o prazo. Na **TRIBUNA** o Vereador **DIMAS** falou sobre as estradas até Gavazzoni contando que nesse dia duas máquinas iniciavam os trabalhos, uma a partir da Vila Nova e outra no Assentamento Santa Rita, e pediu a recuperação de um bueiro e também que fosse feito um bueiro próximo a ponte da Manasa onde tinha uma área de aproximadamente duzentos metros onde a água ficava correndo pela estrada causando transtorno e dificultando a passagem dos caminhões, então seria necessária a construção desses bueiros que há longas datas vinha causando problemas no leito da estrada, e o outro seria um bueiro próximo á ervateira no Rio Claro que se encontrava entupido e também causando grande transtorno, afirmando que se fossem feitos reparos nas estradas antes de dar problema evitava e até facilitava para o pessoal da prefeitura, pois se fosse deixado danificaria cada vez mais. Outro assunto que falou foi sobre a comunidade do assentamento próximo ao Leonópolis, Fazenda Velha, onde os moradores estavam preocupados com a ponte, pois já tinha



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

chegado próximo à colheita da soja, onde tinha aproximadamente setenta alqueires a serem colhidos e a ponte estava em péssimas condições. Contou que tinha se colocado à disposição para fazerem uma ponte provisória até a Prefeitura poder atender a comunidade ficando a inteira disposição para elaborarem uma ponte em cima da que existia provisória, para que os produtores pudessem colher a soja porque dava pena dos produtores plantarem e chegar na hora da colheita não conseguirem colher por falta da ponte. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno os Projetos de Leis do Executivo, de n.º 004/2022 autorizando a participação no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, e n.º 011/2022 denominando o Centro de eventos do município de "Silvino Pasqualin". Em votação ambos foram aprovados com todos os votos favoráveis sem receber comentários e passaram a constar respectivamente como **Lei n.º 1023/2022** - "Autoriza o Município de INÁCIO MARTINS a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná" e **Lei n.º 1024/2022** - "Denomina o Centro de Eventos do Município de Inácio Martins de Centro de Eventos Silvino Pasqualin". Em primeiro turno os Projetos também do Executivo de n.º 012/2022 dispoendo sobre a sobre a cessão de uso para realização de eventos particulares por pessoas físicas e jurídicas, do Centro de Eventos localizado no Parque Paulo Dallegrove e n.º 014/2022 propondo alteração no PPA 2022/2025, na LDO 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.534,32 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), também aprovados com todos os votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** apenas o Vereador **JULIO** registrou que na semana anterior, no dia 19, esteve juntamente com o Vereador Dimas representando a Câmara Municipal na Semana Cultural em comemoração ao Dia do Índio na Aldeia Indígena e gostaria de agradecer a recepção do Cacique Antoninho, da direção da Escola Arandu Miri e da comunidade, num evento muito bonito, muito enriquecedor sobre a preservação da cultura e dos costumes dos povos indígenas, deixando os parabéns a toda comunidade. O Presidente ainda comentou que a sua chegada em casa nesse dia ao meio dia tinha sido mais tranqüila, pois uma patrola tinha começado os trabalhos nas Ruas Genauro Pacheco Gomes, Benjamin Constant, Barão de Capanema e José de Mattos Leão e assim o tão solicitado e tanto pedido para melhorias naquelas ruas tinha começado a acontecer nesse dia e isso vinha a ajudar e auxiliar bastante tendo em vista que os buracos ali estavam tornando as ruas intransitáveis. Nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a presente sessão e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dois de maio no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata, que após lida, achada de conformidade e aprovada, foi assinada pelos vereadores presentes.